

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2013
CONVITE Nº 003/2013
TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Ata de Licitação da Comissão Permanente de Compras e Serviços (Fl. 619), consta que no Processo Licitatório nº 007/2013 – Convite nº 003/2013, esta Comissão tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Prejulgado nº 006 e Acórdão nº 4.903/13 – Tribunal Pleno), juntadas às folhas 580 a 618, quanto a impossibilidade da contratação de serviços advocatícios por intermédio de processo licitatório não sendo possível o seu prosseguimento. Diante desta decisão e para evitar decisões contrárias na prestação de contas da CMTC/Araucária junto ao Tribunal de Contas de nosso Estado, **REVOGO** o Processo licitatório nº 007/2013 – Modalidade Convite nº 003/2013, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araucária, 18 de dezembro de 2013.

SANDRO JOSÉ MARTINS
Diretor Presidente

